

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**

CNPJ Nº 31.974.558/0001-00

P O R T A R I A 01/2018.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **Marizélia Ferreira Radicchi** para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME*

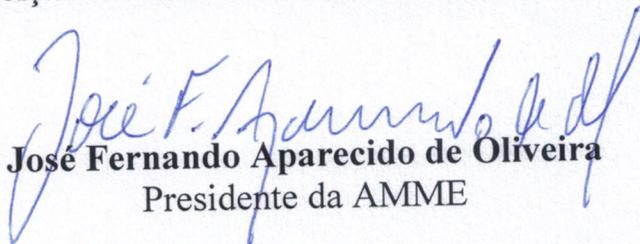
Os(as) Prefeitos(as) dos Municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAMME, presidido pelo Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, conjuntamente, nos termos da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **Marizélia Ferreira Radicchi** para ocupar o cargo de Secretária Executiva do CISAME.

§único – A ora designada exercerá as funções sem ônus para o CISAME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 15 de agosto de 2018.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente da AMME

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**

CNPJ Nº 31.974.558/0001-00

P O R T A R I A 02/2018.

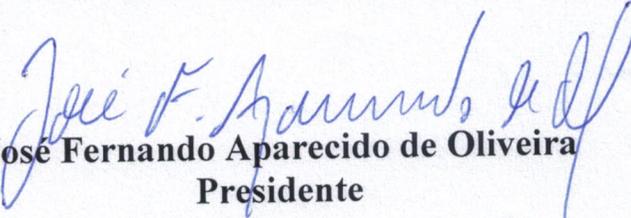
Dispõe sobre a designação do Sr. Paulinelly da Cunha Souza para o cargo de Assessor Contábil do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.

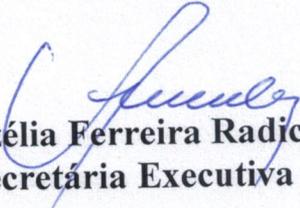
O Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, Presidente do CISAME e a Sra. Marizélia Ferreira Radicchi, Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, em especial o art. 51, §§ 7º e 8º, III e art. 57, conjuntamente, nos termos da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designado a Sr. Paulinelly da Cunha Souza para ocupar o cargo de Assessor Contábil do CISAME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 30 de novembro de 2018.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente


Marizélia Ferreira Radicchi
Secretária Executiva

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**

CNPJ Nº 31.974.558/0001-00

P O R T A R I A 03/2018.

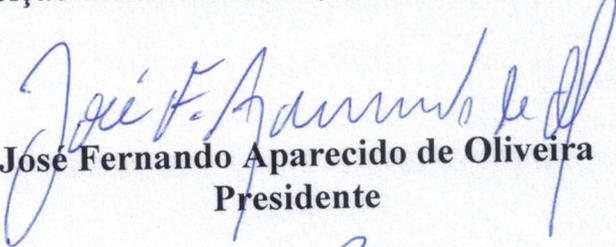
*Dispõe sobre a designação da **Dra. Renata Sousa Costa Sanches Daibert** para o cargo de Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.*

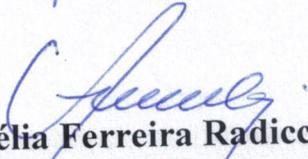
O **Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira**, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, Presidente do CISAME e a **Sra. Marizélia Ferreira Radicchi**, Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, em especial o art. 51, §§ 7º e 8º, II e art. 57, conjuntamente, nos termos da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica designada a **Dra. Renata Sousa Costa Sanches Daibert** para ocupar o cargo de Assessora Jurídica do CISAME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 14 de dezembro de 2018.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente


Marizélia Ferreira Radicchi
Secretária Executiva